

## Acionamento Seguro PAN Protege



## Precisa acionar o seguro PAN Protege?

Fique tranquilo! É muito simples, basta seguir as instruções abaixo:

- 1 Providencie os documentos.
  - 2 Faça o cadastro no site e nos informe o ocorrido para acionar o seguro.
  - 3 Adicione os documentos.
  - 4 Acompanhe no site o andamento da solicitação e aguarde nossa comunicação por e-mail e SMS.
- [Clique aqui](#) e consulte a lista de documentos conforme a situação ocorrida: desemprego, morte, incapacidade ou invalidez.
  - Entre no site [www.tooseguros.com.br](http://www.tooseguros.com.br) e clique em “**Acione o seguro**”, localizado no canto superior direito da tela inicial.
  - Para agilizar a resposta da seguradora e evitar pendências, é importante que **envie a documentação completa**, correta e legível.
  - O prazo de conclusão da análise é de 30 dias corridos. Após o término, a Too Seguros enviará uma carta via e-mail com o resultado ou se for necessário poderá solicitar novos documentos.
  - A análise pode ser aprovada ou negada, confira:

**Aprovada:** constará na carta o valor indenizado e a data programada para a indenização ao Banco PAN. A baixa de parcelas ocorrerá em até 7 dias úteis após o pagamento da seguradora, sendo este documento o comprovante de pagamento.

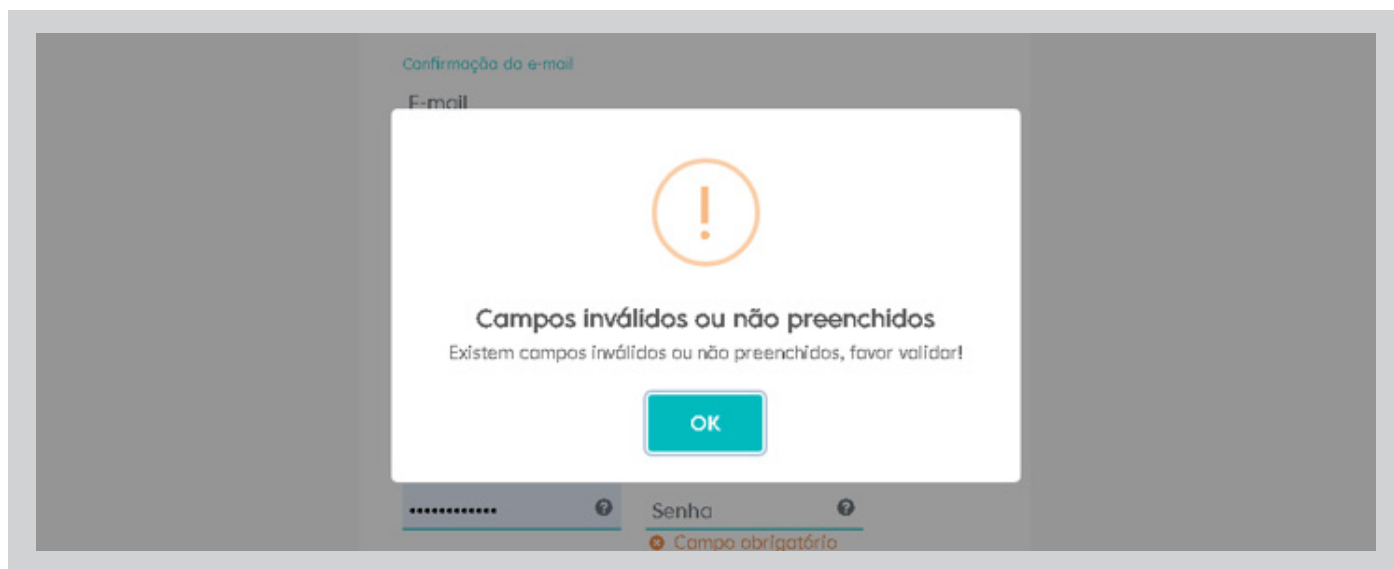
**Negada:** constará na carta o motivo da recusa, de acordo com as condições gerais do seguro.

## Confira as etapas de acionamento do seguro clicando nas orientações abaixo:

- [Cadastro no site](#)
- [Validação do cadastro](#)
- [Acionamento do seguro](#)
- [Envio de documentos](#)
- [Acompanhamento da solicitação](#)
- [Relação de documentos](#)
- [Orientação de pagamento](#)

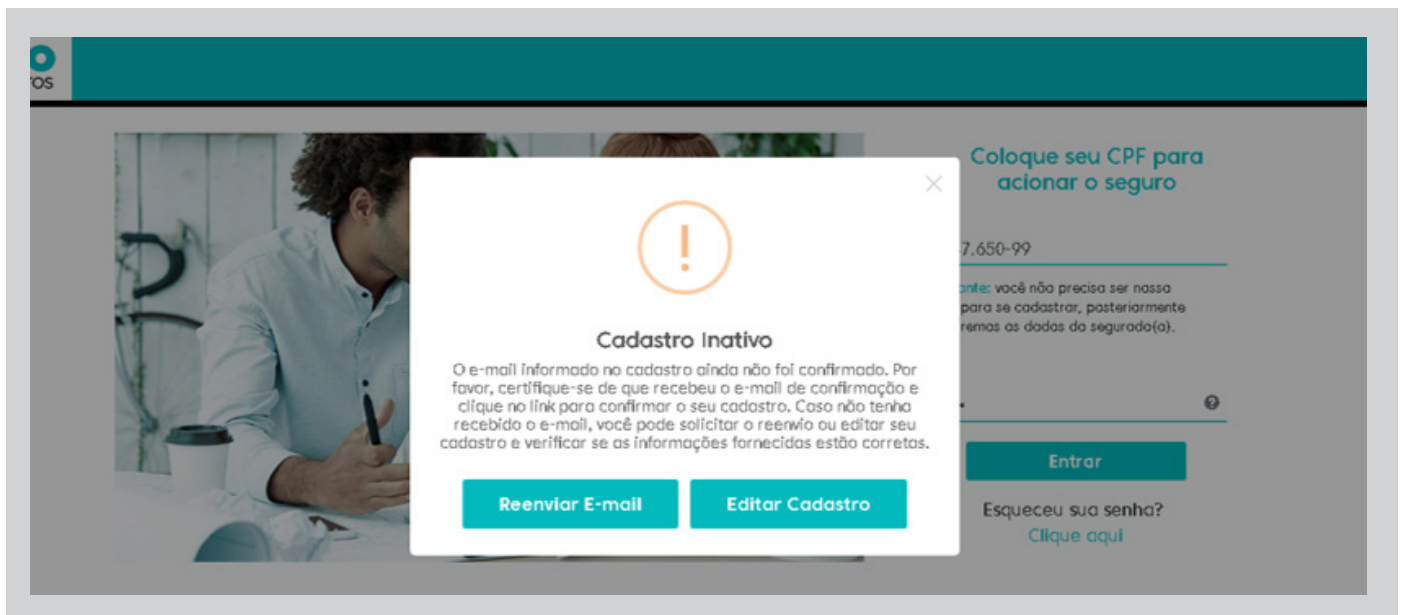
### Cadastro no site

- O acionamento pode ser feito pelo segurado ou alguém que seja seu representante.
- Para realizar o cadastro, é necessário informar um endereço de e-mail válido e que você tenha acesso.
- Crie uma senha com 6 dígitos, formada por letras e números.
- Caso algum dos dados obrigatórios não seja preenchido ou estiver incorreto, você verá a tela abaixo:



## Validação do cadastro

- Após finalizar o cadastro, você receberá um e-mail para validar o seu usuário.
- Caso não encontre o e-mail na Caixa de Entrada, pesquise na caixa de SPAM ou Lixo eletrônico.
- Caso a validação do usuário não seja realizada, não será possível prosseguir com o seu acesso e o sistema apresentará a mensagem abaixo:



- Clicando em **reenviar e-mail**, você receberá um novo e-mail para validação do cadastro.
- Clicando em **editar cadastro**, será possível alterar dados do e-mail, telefone e senha.

## Acionamento do seguro

- Para acionar o seguro clique em “Nova solicitação”.
- Se o seguro estiver em seu nome, selecione a opção - SIM.
- Se você for representante do segurado, selecione a opção NÃO.

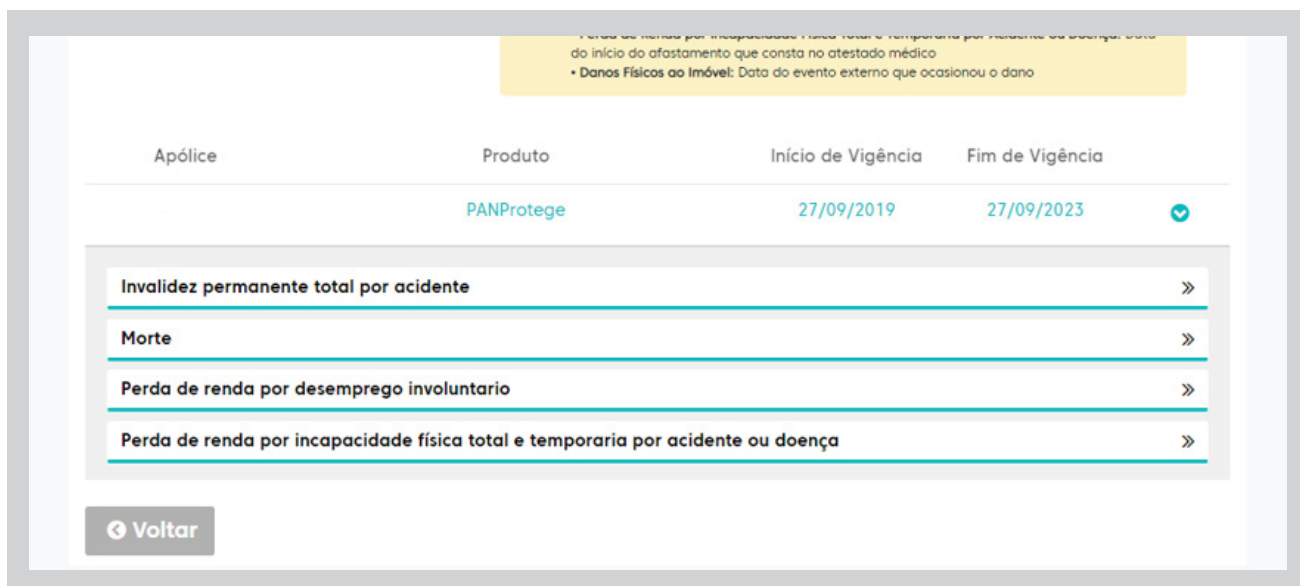
### Informe a data do ocorrido conforme orientações abaixo

Em caso de:

- Morte Natural | Acidental: data do falecimento que consta na Certidão de Óbito
- Invalidez Permanente Total por Acidente: data do acidente que causou a invalidez
- Invalidez Permanente Total por Doença: data indicada na declaração médica
- Perda de Renda por Incapacidade Física Total e Temporária por Acidente ou Doença: data do início do afastamento que consta no atestado médico
- Perda de Renda por Desemprego Involuntário: Data do aviso prévio que consta no Termo de Rescisão
- Danos Físicos ao Imóvel: data do evento externo que ocasionou o dano.

### Serão apresentados os seguros ativos

- Clique no botão  para selecionar a cobertura que deseja acionar:



Apólice	Produto	Início de Vigência	Fim de Vigência
	PANProtege	27/09/2019	27/09/2023

- Invalidez permanente total por acidente
- Morte
- Perda de renda por desemprego involuntario
- Perda de renda por incapacidade física total e temporaria por acidente ou doença

[Voltar](#)

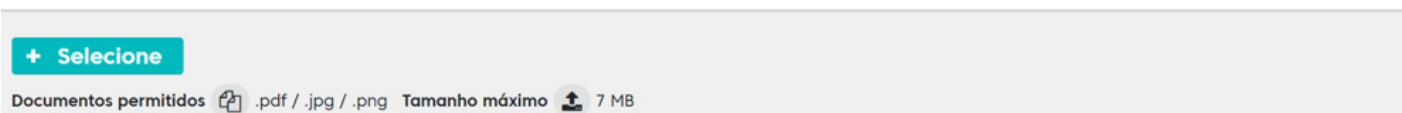
## Envio de documentos

- Para adicionar a imagem dos documentos solicitados, clique em cima do documento que irá adicionar e, em seguida no botão **+ Selecione** e então escolha o arquivo.

## Anexar Documentos



Cópia simples do RG ou CNH do segurado



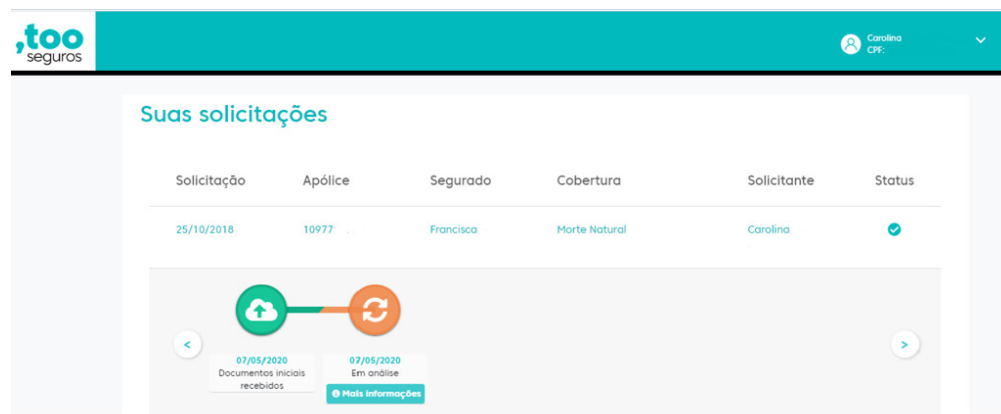
- Envie os documentos, caso falte algum, aparecerá a tela a seguir:



- Ao clicar em **“salvar e continuar depois”**, você poderá editar ou alterar os documentos.
- Ao clicar em **“finalizar”**, você verá o termo de aceite com as opções abaixo para concluir a solicitação:
  - Cancelar:** o prosseguimento no acionamento do seguro será cancelado.
  - Aceito:** conclui a solicitação e a Too Seguros analisará seu pedido de indenização. O prazo para conclusão da análise é de 30 dias corridos.

## Acompanhamento da solicitação

- Para sua comodidade, você poderá consultar o andamento do processo diretamente pelo site na opção “suas solicitações”.
- Na sequencia escolha o processo que deseja consultar e clique sobre ele.
- Para obter outras informações clique no botão [Mais informações](#)



### ▪ Entenda as etapas do processo:



**Aguardando envio de documentos:** indica que você ainda não concluiu o acionamento, será necessário anexar os documentos e finalizar a solicitação.



**Documentos iniciais recebidos:** a sua solicitação foi recebida com sucesso. Em seguida sua análise será iniciada.



**Em análise:** a sua solicitação entrou na fase de análise com prazo de conclusão de até 30 dias.



**Aguardando envio de documentos adicionais:** após análise, foi identificada a pendência de documentos, é necessário o envio pelo site. O prazo de análise ficará suspenso até o recebimento dos documentos adicionais.



**Documentos adicionais recebidos:** recebemos os documentos adicionais com sucesso. Em seguida sua análise será reiniciada.



**Análise concluída com aprovação:** a análise da sua solicitação foi concluída e aprovada. Clique no botão [Mais informações](#) para consultar a carta de quitação.



**Análise concluída com reprovação:** a análise da sua solicitação foi concluída e reprovada. Clique no botão [Mais informações](#) para consultar a carta de conclusão.

## Relação de documentos

### Morte por Acidente:

- RG ou CNH do segurado
- Boletim de ocorrência
- Certidão de óbito do segurado
- CPF, caso o número não conste no RG ou CNH
- Comprovante de residência atualizado emitido nos últimos 03 meses em nome do segurado
- Laudo de exame necroscópico elaborado pelo IML (Instituto Médico Legal)
- CNH, caso se trate de acidente automobilístico e o segurado for o condutor do veículo

### Invalidez Permanente Total por Acidente:

- RG ou CNH do segurado
- Boletim de ocorrência policial
- CPF, caso o número não conste no RG ou CNH
- Comprovante de residência atualizado emitido nos últimos 03 meses em nome do segurado
- Exames e relatórios médicos relacionados com a lesão/sequela
- Relatório médico contendo a data do diagnóstico, evolução do quadro clínico, data da caracterização da invalidez permanente e data da alta médica definitiva
- CNH, caso se trate de acidente automobilístico e o segurado for o condutor do veículo

### Morte por Doença:

(Cobertura válida para pessoa física com até 60 anos na data da contratação)

- RG ou CNH do segurado
- Certidão de óbito do segurado
- CPF, caso o número não conste no RG ou CNH
- Comprovante de residência atualizado emitido nos últimos 03 meses em nome do segurado
- Relatório médico informando diagnóstico e início do tratamento aplicado
- Cópia simples dos laudos e exames referente a doença que levou o segurado ao falecimento

### Perda de Renda por Desemprego Involuntário: Para profissionais com carteira assinada, trabalhando há pelo menos 1 ano na mesma empresa, e que tenham sido desligados involuntariamente, sem justa causa.

(Cobertura válida para pessoa física com até 60 anos na data da contratação)

- RG ou CNH do segurado
- CPF, caso o número não conste no RG ou CNH
- Comprovante de residência atualizado emitido nos últimos 03 meses em nome do segurado
- Carteira de trabalho: página de identificação visual (foto), página de qualificação civil, página do último registro do contrato de trabalho, com data de admissão e data de demissão, página posterior ao último registro do contrato de trabalho, mesmo que em branco
- Termo de rescisão de contrato de trabalho devidamente homologado, com discriminação das verbas rescisórias

**Perda de Renda por Incapacidade Física Total e Temporária por Acidente: Para profissionais autônomos ou liberais que fiquem mais de 15 dias sem exercer suas atividades por motivo de doença ou de acidente, comprovado por atestado médico.**

(Cobertura válida para pessoa física com até 60 anos na data da contratação)

- RG ou CNH do segurado
- CPF, caso o número não conste no RG ou CNH
- Boletim de ocorrência policial (se houver)
- Comprovante de residência atualizado emitido nos últimos 03 meses em nome do segurado
- Documento que comprove atividade como trabalhador autônomo/profissional liberal (Declaração IRPF atual, recibos de prestação de serviços, cópia da guia da previdência social – GRPS dos 3 meses anteriores ao sinistro – Carnê INSS)
- Relatório médico detalhado: data do atendimento, diagnóstico, tratamento aplicado e tempo estimado de afastamento
- Laudo dos exames realizados que comprovem a incapacidade física total e temporária/afastamento
- CNH, caso se trate de acidente automobilístico e o segurado for o condutor do veículo

**Perda de Renda por Incapacidade Física Total e Temporária por Doença: Para profissionais autônomos ou liberais que fiquem mais de 15 dias sem exercer suas atividades por motivo de doença ou de acidente, comprovado por atestado médico.**

(Cobertura válida para pessoa física com até 60 anos na data da contratação)

- RG ou CNH do segurado
- CPF, caso o número não conste no RG ou CNH
- Comprovante de residência atualizado emitido nos últimos 03 meses em nome do segurado
- Documento que comprove atividade como trabalhador autônomo/profissional liberal (Declaração IRPF atual, recibos de prestação de serviços, cópia da guia da previdência social – GRPS dos 3 meses anteriores ao sinistro – Carnê INSS)
- Relatório médico detalhado: data do atendimento, diagnóstico, tratamento aplicado e tempo estimado de afastamento
- Laudo dos exames realizados que comprovem a incapacidade física total e temporária/afastamento



## Orientação de pagamento

### O que acontece depois que a Too Seguros aprova o meu pedido de indenização do seguro PAN Protege?

- Você receberá por e-mail ou correio um documento contendo o valor indenizado e a data programada de pagamento das parcelas de sua dívida, junto ao Banco PAN, conforme mostra a imagem abaixo:

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação ao processo de sinistro acima mencionado, informamos que procedemos com o pagamento da indenização da cobertura pleiteada em favor do (a) **BANCO PAN S.A.**, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro contratado.

**Data do Pagamento:** XX/XX/XXXX  
**Valor Indenizado:** R\$ XXXXX

Desta forma encerra-se a obrigação securitária em relação a cobertura contratada, para nada mais ser requerido.

A Too Seguros permanece à disposição para eventuais esclarecimentos ainda necessários.

- As parcelas do contrato do financiamento, cobertas pelo seguro, serão quitadas pelo Banco PAN em até 7 (sete) dias úteis, após a data informada no comprovante de pagamento.
- O documento de indenização é o comprovante de pagamento. Você poderá encaminhá-lo ao Banco PAN, caso ele o solicite.
- Se você precisar de mais informações sobre a baixa de suas parcelas ou parcelas pendentes, entre em contato com o Banco PAN, por meio dos números 4002-1687 (capitais) e 0800 775 8686 (demais localidades) ou diretamente no site [www.bancopan.com.br](http://www.bancopan.com.br), na opção Serviços online > Emissão de boletos e identifique as parcelas pagas.
- No caso de pagamento parcial de alguma parcela, solicitamos que emita o novo boleto do saldo residual e realize o pagamento diretamente no site do banco PAN ou na central de atendimento do banco, conforme data de vencimento indicada.
- O pagamento das demais parcelas a vencer, caso existam, deverá ocorrer normalmente por meio dos boletos/carnê conforme data de vencimento.

Com a Too Seguros, você nunca está sozinho.

